



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Número do Processo Administrativo: 540/2026

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação de São Salvador do Tocantins/TO

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Fundo Municipal de Educação de São Salvador do Tocantins

CNPJ: 29.532.226/0001-00

Endereço: Avenida Afonso Pena, nº 412, Centro São Salvador do Tocantins

CEP: 77.368-000

Cidade: São Salvador do Tocantins

Gestora: Adriana Borba dos Santos

2. OBJETIVO

Aquisição de instrumentos musicais destinados ao desenvolvimento das aulas de música nas escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, na modalidade de ensino em tempo integral, do município de São Salvador do Tocantins/TO, visando ao fortalecimento das atividades pedagógicas, ao estímulo do desenvolvimento cultural e artístico dos estudantes e à promoção da formação integral dos alunos.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação de São Salvador do Tocantins/TO quanto à aquisição de instrumento musical destinado às atividades pedagógicas desenvolvidas nas escolas municipais que ofertam ensino fundamental na modalidade de tempo integral.

3.2 A educação musical constitui importante ferramenta pedagógica, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e cultural dos estudantes. Por meio das atividades musicais, os alunos desenvolvem habilidades como criatividade, concentração, disciplina, coordenação motora e trabalho em equipe.

3.3 Considerando que as unidades escolares desenvolvem atividades voltadas à formação integral dos estudantes, torna-se necessária a aquisição de instrumentos musicais adequados para possibilitar a realização das aulas práticas de música e o fortalecimento das atividades culturais desenvolvidas no ambiente escolar.

3.4 Ressalta-se que a ausência desse equipamento comprometeria o desenvolvimento das aulas de música previstas no planejamento pedagógico das escolas em tempo integral, prejudicando a execução das atividades educacionais e culturais.

3.5 Dessa forma, a aquisição do instrumento musical mostra-se essencial para assegurar melhores condições de ensino e aprendizagem, contribuindo para o fortalecimento das práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas do município.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



3.6 Diante do exposto, justifica-se a presente contratação direta por meio de dispensa de licitação, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o valor estimado encontra-se dentro do limite legal estabelecido para esse tipo de contratação.

4. DESCRIÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A presente contratação tem por objeto a **aquisição de instrumento musical** destinado às aulas de música das escolas da rede municipal de ensino fundamental na modalidade de tempo integral.

4.2 O equipamento deverá ser novo, de primeira linha, em perfeito estado de conservação e funcionamento, acompanhado de manual do fabricante e garantia mínima.

4.3 A empresa fornecedora deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser pessoa jurídica regularmente constituída e inscrita no CNPJ;
- Possuir objeto social compatível com o fornecimento de instrumentos musicais ou equipamentos similares;
- Apresentar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Fornecer produto novo e de qualidade comprovada;
- Garantir assistência ou garantia mínima do fabricante;
- Realizar a entrega do produto no prazo estipulado pela Administração.

5. NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO

A contratação poderá ser realizada mediante **Dispensa de Licitação**, com observância aos preceitos de direito público e, especialmente, da **Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, e demais normas correlatas.

6. REFERÊNCIA LEGAL

Este Estudo Técnico Preliminar está sendo elaborado em conformidade com:

- a) **Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Normas complementares aplicáveis à Administração Pública.

7. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação de São Salvador do Tocantins/TO.

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	UN	30	VIOLÃO ACÚSTICO 4/4, CORDAS DE AÇO, COM CAPA, MARCA GIANNINI S-14 START OU EQUIVALENTE



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



2	UN	160	FLAUTA DOCE SOPRANO, RESINA ABS, COM CAPA E HASTE DE LIMPEZA.
---	----	-----	---

9. DA EXECUÇÃO

9.1 O fornecimento do objeto ocorrerá mediante entrega do equipamento no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

9.2 O equipamento deverá ser entregue devidamente embalado, em perfeitas condições de uso e funcionamento.

9.3 O recebimento será realizado por servidor designado pela Administração, que verificará a conformidade do produto com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

10. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS

O instrumento musical deverá atender às seguintes características mínimas:

- Produto novo;
- Em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- Acompanhado de manual e garantia do fabricante;
- Fabricado com materiais de qualidade e durabilidade;
- Adequado para utilização em atividades pedagógicas escolares.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido com base em **pesquisa de preços realizada junto ao mercado**, observando os princípios da economicidade e vantagem para a Administração Pública.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de instrumento musical destinado às aulas de música das escolas da rede municipal de ensino.

A disponibilização desse equipamento permitirá a realização de atividades práticas de educação musical, ampliando as possibilidades pedagógicas e contribuindo para o desenvolvimento cultural e artístico dos alunos.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria da qualidade das aulas de música nas escolas municipais;
- Ampliação das atividades culturais e artísticas desenvolvidas nas unidades escolares;
- Estímulo ao desenvolvimento cognitivo e social dos estudantes;
- Fortalecimento das práticas pedagógicas voltadas à formação integral dos alunos.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



14. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- Fornecer o produto conforme especificações estabelecidas;
- Entregar o equipamento dentro do prazo estipulado;
- Garantir a qualidade e funcionamento adequado do produto;
- Responsabilizar-se por eventuais defeitos de fabricação.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Administração deverá:

- Fiscalizar a entrega do objeto;
- Receber e conferir o equipamento;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas.

16. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, responsável por acompanhar o recebimento do objeto e verificar o cumprimento das condições estabelecidas.

17. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega do equipamento e apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento.

18. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Não se aplica parcelamento, considerando que se trata de **aquisição de bem único**, cuja entrega será realizada de forma integral.

19. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Formalização do processo administrativo;
- Realização de pesquisa de preços;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Emissão de parecer jurídico;
- Ratificação da dispensa pela autoridade competente.

20. CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora deverá apresentar toda a documentação exigida pela **Lei nº 14.133/2021** para formalização da contratação.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



21. NECESSIDADE DE TREINAMENTO

Não se aplica.

22. NECESSIDADE DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Não se aplica.

23. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO OU AMOSTRA

Poderá ser solicitado catálogo ou especificação técnica do produto para verificação das características do equipamento.

24. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de preços junto ao mercado fornecedor de instrumentos musicais, visando verificar a viabilidade da contratação e a compatibilidade dos valores praticados.

25. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se aplica.

26. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada com as ações previstas no planejamento educacional do município e possui recursos previstos na Lei Orçamentária Anual.

27. ALINHAMENTO COM PAC

A contratação encontra-se alinhada ao Plano Anual de Contratações da Administração Municipal.

28. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição do equipamento não apresenta impactos ambientais significativos, tratando-se de fornecimento de bem de uso pedagógico.

29. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é **viável do ponto de vista técnico, operacional e econômico**, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

30. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável a contratação**.

31. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



A contratação mostra-se necessária para garantir a realização das aulas de música nas escolas municipais em tempo integral, contribuindo para o desenvolvimento educacional, cultural e social dos alunos da rede municipal de ensino.

São Salvador do Tocantins, 23 de fevereiro de 2026.

Adriana ~~Borba~~ dos Santos
Gestor(a) FME